



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, ata de nº 360.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar a aprovação do recurso a ser destinado à Campanha de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes – 18 de Maio a ser realizada no ano de 2026. O valor a ser investido pelo FMDCA na referida campanha é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à execução do Projeto apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de abril de 2026.

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente =
CMDCA

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 012
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 01 de 04 de 26

Jane Aparecida Freira de Lima
Responsável pelo Placard